



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 02/92

TAGUATINGA, 15 DE MAIO DE 1992.

"Altera o nome da Rua 16 no Setor Norte nesta cidade e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA,

ESTADO DO TOCANTINS, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua 16, no Setor Norte de Taguatinga, idealizada e materializada por Tarcílio do Carmo Ferreira, sob a coordenação e orientação de Paulo Correia de Oliveira, passa doravante a denominar-se **AVENIDA ANTONIO JOSÉ BRAGANÇA**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taguatinga (TO), aos 15 dias do mês de maio de 1992.

Aprovado 1ª, 2ª e 3ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões

SECRETARIA DO PRESIDENTE

MIRALDINO PEREIRA DA SILVA

= Vereador =



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres colegas,

O Setor Norte, nesta cidade, idealizado pelo Sr. Tarcílio do Carmo Ferreira e concretizado graças ao trabalho do Agrimensor Paulo Correia de Oliveira, teve como um de seus principais moradores, por não dizer pioneiro, o Sr. **ANTONIO JOSÉ BRAGANÇA**, falecido em 07 de maio de 1992, nesta cidade, vítima de parada cardíaca.

Como todos sabemos, **ANTONIO JOSÉ BRAGANÇA**, foi o primeiro habitante daquele Setor. Para tanto, com seus recursos, vontade de ver aquele lugar prosperar, envidou todos os esforços nesse sentido. Ali construiu sua moradia terrena, na rua principal, onde passou a residir com sua família.

Além disso, perfurou uma cisterna, da qual retirava água para a sua casa. Com essa mesma cisterna serviu todos os outros moradores que para lá resolveram mudar, até que posteriormente, mais ou menos uns quatro anos, passou a rede de água.

Cuidou também de levar energia elétrica e encascalhar as primeiras ruas.

Ali viveu em harmonia com sua respeitável família até o último momento de sua vida, como era a sua vontade.

Hoje, aquele setor acha-se em franco desenvolvimento e o seu pioneiro acaba de tombar para junto de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

- 02 -

Deus, onde doravante viverá para sempre.

Nada mais justo e fraterno, que atribuir-mos a esse cidadão **ANTONIO JOSÉ BRAGANÇA** o nome daquela Avenida principal, denominação essa que já se verifica na prática.

Assim, espero que os nobres colegas componentes desta Augusta Casa de Leis, votem favoravelmente a denominação da Avenida conhecida como Rua 16, mudando-a para **AVENIDA ANTONIO JOSÉ BRAGANÇA**, por ser uma questão de merecida justiça.

Muito obrigado.


MIRALDINO PEREIRA DA SILVA

= Vereador =



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PARECER Nº 20/92 - Ref. Projeto de Lei nº 02/92
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pela aprovação

Em: 09-06-92

*Antônia da C. Regina Ribeiro
Muelino Pereira da Silva*

PARECER Nº 17/92

COMISSÃO DE TRANSPORTE, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pela aprovação

Em: 09-06-92

Sebastião da Guieira do Figueiredo

A

PARECER Nº 20/92

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

Pela aprovação

Em: 09-06-92

*José Ribeiro
Muelino
Antônio Pereira*